



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 085 | 10 de Maio de 2023

Processo Eleitoral do Conselho Tutelar

Editais disponíveis no portal oficial da Prefeitura

INSCRIÇÕES ABERTAS*

Período de Inscrição:

14 de abril a 15 de maio

De segunda a sexta-feira, de 10 às 16 horas

Local de inscrição:

**Casa dos Conselhos, localizada na rua Moreira dos Santos,
nº 768, sala 06 (prédio da Unimed)**

**Inscrições realizadas somente presencialmente.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	17
Fundo de Previdência Municipal.....	19
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	19



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**GOVERNO**

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3718 DE 02 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$448.682,21 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$448.682,21 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.451.1011.	MODERNIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA – CONVÊNIO 895649/2019	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	382.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	66.682,21
TOTAL		448.682,21

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o **CONVÊNIO** contrato de repasse número **895649/2019 - Ministério da Cidadania**, no valor total de R\$448.682,21 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), conforme dados da proposta em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 018/GP/2023
Projeto de lei nº 62/2023
Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Código de Classificação	1.7.2.9.99.0.1.26.00.00
Demonstrativo da Receita Arrecadada	janeiro até dezembro/2022
Total Orçado	0,00
Excesso já observado	4.551.255,00
Total Considerado no Excesso	4.551.255,00
Fonte de Recurso	(118) Transferência do Fundo Estadual de Saúde PROGRAMA DE FORTALECIMENTO AO SUS

Agência Conta		Total Disponível (R\$) (A)	Total Bloqueado (R\$) (B)	Total (R\$) (A+B)
00555 0040825-5		10.208.701,21	300,00	10.209.001,21

Extrato de: Ag: 00555 | CC: 0040825-5

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
26/12/2022	SALDO ANTERIOR				70,90
28/12/2022	RESG AUTOMATICO INVESTIM	261222	2.921.319,79		2.921.390,69
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	3495438		-720.000,00	2.201.390,69
	DEST. Cruz Vermelha Brasil				
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	3882127		-2.000.000,00	201.390,69
	DEST. STATLED BRASIL CONST				
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	3892786		-11.396,78	189.993,91
	DEST. Pref. Mun. de Barra				
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	3892821		-189.946,31	47,60
	DEST. Pref. Mun. de Barra				
	DOC/TED INTERNET	3495438		-11,65	35,95
	TED INTERNET				
	DOC/TED INTERNET	3882127		-11,65	24,30
	TED INTERNET				
	DOC/TED INTERNET	3892786		-11,65	12,65
	TED INTERNET				
	DOC/TED INTERNET	3892821		-11,65	1,00
	TED INTERNET				
29/12/2022	PAGAMENTO GOVERNO RJ	689829	4.551.255,00		4.551.256,00
	UG296100/2022OB018523 0000015335				
Total			7.472.574,79	-2.921.389,69	4.551.256,00

Os dados acima têm como base 29/12/2022 às 09h30 e estão sujeitos a alterações.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI		29/12/2022 09:32:44	
Razão das Receitas Orçamentárias		Exercício de 2022	
Filtro: Período de 01/01/2022 a 31/12/2022			
Ficha: 00111 Conta: 1.7.2.9.99.0.1.26.00.00 - Transferência de Recursos - Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos Usuários do SUS			
Fonte de Recurso: 155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde Aplicação: 006.0118 - Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos			
Data	Especificação	Movimento	Saldo
29/12/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI (1.7.2.9.99.0.1.26.00.00)	4.551.255,00	0,00
	Lançamento: 00007790/2022 - Receita: 001452/2022 (Recebimento de receita)		4.551.255,00
	Histórico: PAGAMENTO GOVERNO RJ - UG296100/2022OB018523 0000015335 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.		
Total das Entradas:		4.551.255,00	0,00
Total das Saídas:			0,00



ERRATA

ONDE SE LÊ:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 071 DE 18/04/2023 – PORTARIA Nº 312 DE 12 DE ABRIL DE 2023 (PÁG. 5)
“MARIANA PANIZZI SALES MANEZES”

LEIA-SE:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 071 DE 18/04/2023 – PORTARIA Nº 312 DE 12 DE ABRIL DE 2023 (PÁG. 5)
“MARIANA PANIZZI SALES MENEZES”

SECRETARIA DE GOVERNO, 27 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE
Secretário Municipal de Governo- Interino

Smg/gam

PORTARIA Nº 367/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Fiscal ROBSON MIGUEL MAIA DA SILVA matr. 9667 do Contrato nº 11/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e a empresa UNITERRA TERRAPLAN-AGEM LTDA, Processo nº 18144/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva com fornecimento de peças para prestação de tratamento de água.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 18144/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 368/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Fiscais FLÁVIO JORGE SANT'ANA PINHEIRO matr. 10885 e JOÃO VITOR GARCIA ROMANO DE SOUSA mat. 11903 do Termo de Uso de Imóveis, firmado com o Município de Barra do Piraí e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Processo nº 1727/2022, que tem como objeto a cessão dos imóveis: 1ª CIA – SEDE BARRA DO PIRAÍ, localizado na Rua Angélica, nº 228, Bairro Nossa Senhora de Santana, Barra do Piraí – RJ sob o CEP nº 27135-000; 1ª CIA – DPO CALIFÓRNIA, localizado na Rua Irmã Maria Luiza, nº 113, com Rua Sebastião Pereira, Califórnia, Barra do Piraí – RJ sob o CEP 27163-000; 1ª CIA – DPO IPIABAS, localizado na Rodovia Canção do Amor, nº 125, RJ, sob o CEP 27100-000; 1ª CIA DPO DE VARGEM ALEGRE, localizado na Rua Anna Montella Fonseca, nº 350, Vargem Alegre, Barra do Piraí – RJ, sob o CEP 27155-970.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 1727/2022
smg/mjml



PORTARIA Nº 369/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GABRIELE DE SOUZA MOREIRA GERVASIO MACHADO do cargo em comissão de Auxiliar da PGMBP, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNA-1, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 287/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 278/PGM/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 370/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 3716 de 20 de abril de 2023, publicada no DOE nº 073 de 20/04/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 216/2021, que nomeou GUSTAVO KAESEMANN SOUSA DA SILVA – Chefe da Central de Notificações – Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR a Portaria nº 216/2021, que nomeou GUSTAVO KAESEMANN SOUSA DA SILVA – Chefe da Central de Notificações – DAS 3, na estrutura da Procuradoria Geral do Município que passa a ser de acordo com a Lei Municipal nº 3716 de 20 de abril de 2023, NÍVEL CNA-1, ficando inalterados os demais artigos da Portaria Primitiva.

Art. 2º - A presente portaria fica fazendo parte integrante e complementar da portaria originária.

Art. 3º - Cientifique-se o nomeado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 371/2023

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUIZA MACHADO DOS SANTOS do cargo em comissão de Supervisor de Unidades Básicas de Saúde – Diretoria de Atenção Básica, da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 2 para o qual fora nomeado pela Portaria nº 698/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2023.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 284/PGM/2023
Smg/mjml

TRAVESSA ASSUMPCÃO Nº 69 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ – RJ – TEL. (24) 2443-1622



PORTARIA Nº 372/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3590 de 07 de abril de 2022, LUIZA MACHADO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Auxiliar da PGMBP, nível CNA-1, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº284/PGM/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 373/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, THAÍSA ALVES IGNÁCIO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNA-3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 214/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 283/PGM/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 374/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3716 de 20 de abril de 2023, THAÍSA ALVES IGNÁCIO, para o cargo em comissão de Auxiliar da Procuradoria, nível CNA-2, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº283/PGM/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 375/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o artigo 1º, §1º, da Lei Municipal nº 3716, de 20/04/2023, Gratificação por atuar na condução das atividades jurídicas da DAA ao servidor CLARISSA FERRARI VELOSO – mat. 9604, no percentual de 25% (vinte e cinco) de seus vencimentos

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2023

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo Nº 290/PGM/2023
smg/mjml



PORTARIA Nº 376/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o artigo 1º, §1º, da Lei Municipal nº 3716, de 20/04/2023, Gratificação por atuar na condução das atividades jurídicas da DAA ao servidor IAGO BORGES DRUMOND – mat. 11621, no percentual de 25% (vinte e cinco) de seus vencimentos

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2023

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo Nº 290/PGM/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 377/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, CAROLINA RAPOSO CALDEIRA CLETO do cargo em comissão de Coordenador do CRAS Centro, da Estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS 3 para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1053/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 182/SMAS/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 378/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018 c/c a Lei Municipal nº 3667 de 04/11/2022, TATIANA MARTINS ROSA FAVIERI, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS Centro, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº180/SMAS/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 379/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 341/2023, de 14 de abril de 2023, que designou fiscais do contrato nº 11/2019 firmado com a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – Processo nº 1473/2019;

CONSIDERANDO o memorando nº 208/SMAS/2023, que solicita substituição de fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 341/2023, de 14 de abril de 2023, como Fiscal do Contrato nº 11/2019, firmado com a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, o servidor Matheus Celestino A. Rosa – Matr. 10724 por JOSIANE MIRIAM DA CUNHA GONÇALVES – Matr. 11739.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 380/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 337/2023, de 14 de abril de 2023, que designou fiscais do contrato nº 03/2022 firmado com a empresa CLARO S/A;

CONSIDERANDO o memorando nº 207/SMAS/2023, que solicita substituição de fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 337/2023, de 14 de abril de 2023, como Fiscal Setorial do Contrato nº 03/2022, firmado com a empresa CLARO S/A, o servidor Carolina Raposo Caldeira Cleto – Matr. 11928 por TATIANA MARTINS ROSA FAVIERI.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 381/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 351/2023, de 14 de abril de 2023, que designou fiscais do contrato nº 07/2018 firmado com a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

CONSIDERANDO o memorando nº 206/SMAS/2023, que solicita substituição de fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 351/2023, de 14 de abril de 2023, como Fiscal Setorial do Contrato nº 07/2018, firmado com a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o servidor Carolina Raposo Caldeira Cleto – Matr. 11928 por TATIANA MARTINS ROSA FAVIERI.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjm

PORTARIA Nº 382/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 01/2021, firmado com empresa RIO FACILITIES IMUNIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo nº 016/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de dedetização e controle de vetores (baratas, formigas, cupins, pulgas e roedores) e a limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, de acordo com as condições estabelecidas, para atendimento das necessidades das unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fiscal Titular: João Vinícius da Silva Rosa – mat. 11930

Fiscais Setoriais: Fernanda de Cássia Silva – mat. 7390; Ester de Oliveira do Carmo – mat. 9621; Eliandra Silva dos Santos – mat. 1021249; Taiane da Silva Menezes – mat. 11622; Jose Antônio de Aquino Ducra – mat. 10275; João Victor de Souza Waldomiro – mat. 10688; Maquicilene de Moraes Santos – mat. 9628; Ana Carolina Brandão Lopes – mat. 11290.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 342/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 221/SMAS/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 383/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como fiscais do Contrato nº 01/2022, firmado com o Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e W A M INTERCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRÔNICO LTDA-ME, Processo nº404/2021, que tem como objeto estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ por objeto a prestação de serviço em Monitoramento, Manutenção de alarme e câmeras de vigilância, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social em suas Unidades e seus Programas e também aos seus Fundos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Fiscal Titular: Alexia Vitória Moreira Dantas – mat. 12031

Fiscais Setoriais: Fernanda de Cássia Silva – mat. 7390; Ester de Oliveira do Carmo – mat. 9621; Eliandra Silva dos Santos – mat. 1021249; Taiane da Silva Menezes – mat. 11622; Jose Antônio de Aquino Ductra – mat. 10275; João Victor de Souza Waldomiro – mat. 10688; Maquicilene de Moraes Santos – mat. 9628; Ana Carolina Brandão Lopes – mat. 11290.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 350/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO nº 222/SMAS/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 384/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, CISELE SOARES PIRES, da função gratificada de Assessor da Supervisor Pedagógico, Nível SP, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para o qual fora designada pela Portaria nº 160/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 428/PMBP/SME/2023
smg/mjml

PORTARIA Nº 385/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora RITA DE BARROS ALBINO – matr. 6169, para exercer o cargo de Diretor Geral do Jardim de Infância Ismael, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 425/PMBP/SME/2023
Smg/mjml



PORTARIA Nº 386/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUANA CRISTINA VIANA ALVES do cargo em comissão de Supervisor de Unidades Básicas de Saúde – Diretoria de Atenção Básica, da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 2 para o qual fora nomeado pela Portaria nº 639/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PA/SMS 7197/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 387/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, SUELY HONTANA BARROS DE CARVALHO, para ocupar o cargo comissionado de Supervisor de Unidades Básicas de Saúde – Diretoria de Atenção Básica, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PA/SMS 7197/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 388/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 131/2023, de 13 de fevereiro de 2023, que designou fiscais do contrato nº 01/2022 firmado com a ASSOCIAÇÃO BARRENSE AMIGOS DOS ANIMAIS – ABAA, processo nº 21841/2022;

CONSIDERANDO o memorando nº 55/2023 do Departamento do Bem Estar Animal, que solicita substituição de fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 131/2023, de 13 de fevereiro de 2023, como Fiscal do Contrato nº 01/2022, firmado com a ASSOCIAÇÃO BARRENSE AMIGOS DOS ANIMAIS – ABAA, o servidor Raoni do Carmo Rosa Rosa – Matr. 2009600 por EDUARDO LUIS MEDEIROS AGUIAR – Matr. 20012025.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml
|

PORTARIA Nº 389/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 44/2023, de 08/05/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/05/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor CLAUDIA RAQUEL MARQUES - matr. 2002034 rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 390/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 43/2023, de 08/05/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/05/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de ENFERMEIRA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor MARIA IZABEL DE AGUIAR FERREIRA - matr. 200791 rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 391/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 42/2023, de 05/05/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/05/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MOTORISTA D, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor JOCELEN BARREIRA JUNIOR - matr. 2007012 rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 392/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 40/2023, de 05/05/2023, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/05/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor GABRIELE MATIAS ROQUE - matr. 7661 rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 393/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através do Memo 041/SMRH, datado de 05 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, CAROLINE EVELLYN BATISTA CAMARGO – matr. 2009663 do cargo de Agente Administrativo, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 394/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSÉ FERNANDO DE ANDRADE BRAZIEL do cargo em comissão de Chefe de Divisão – Divisão de Operações Internas e Externas, da Estrutura da Secretaria Municipal de Defesa Civil, Nível DAS 2 para o qual fora nomeado pela Portaria nº 935/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fjbl/mjml

PORTARIA Nº 395/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3499 de 24 de setembro de 2021, IAGO JOÃO DE ALMEIDA, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Gestão e Suporte Administrativo, da estrutura Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fjbl/mjml

PORTARIA Nº 396/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3499 de 24 de setembro de 2022, VICENTE DE PAULO TAVARES, para o cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fjbl/mjml

PORTARIA Nº 397/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MATHEUS DA SILVA MENDES do cargo em comissão de Assessor de Transporte Escolar, da Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAS 3 para o qual fora nomeado pela Portaria nº 201/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 435/SME/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 398/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3709 de 13 de fevereiro de 2023, ALEXSSANDER WALLACY DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Transporte Escolar, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 435/SME/2023
Smg/mjml

PORTARIA Nº 399/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidor IVAN DE OLIVEIRA CZABA – mat. 410, CREA 198810477-0 como Fiscal do Contrato nº 14/2023, firmado com empresa STRATURA ASFALTOS S.A, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Processo nº 29878/2022, que tem como objeto a aquisição de material de recapeamento e revestimento asfáltico, para “tapa buraco” e recapeamento das reformas das vias municipais e atendimento as demais necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 400/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, com gestor WANDERSON LUÍS BARBOA LEMOS – matr.11118 e os servidores ALESSANDRA DE ALMEIDA BARBOSA - matr.10470 e VANESSA DE OLIVEIRA PINTO DA VEIGA – matr. 3133, como Fiscais do Contrato nº 10/2022 – Processo nº 16056/2021, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CRICI DA SILVA CAMPOS PEREIRA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL – ME, que tem como objeto a contratação de Unidade Escolar Particular devidamente credenciada especializada em Educação Infantil pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com a finalidade de atender as demanda apresentada pelo Ministério Público Estadual de alunos de 04 meses a 01 ano e 11 meses – Berçário I e 02 anos e 11 meses – Berçário II, do Distrito da Califórnia.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 328/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 401/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 3709 de 13 de fevereiro de 2023, VANESSA DE OLIVEIRA PINTO, para ocupar a função gratificada de Assessor de Educação Infantil, Nível ACP, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 315/SME/2023
Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Referente ao Extrato da Ata de Registro de Preço nº 002/2023 .
Processo Administrativo nº 5193/2022.

No Diário Oficial Eletrônico, nº 019, de 18 de maio de 2023, Página 15

Onde se lê:

20	1.207.701.201.501.780
FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO LARGURA DE 7CM ROLO COM 1,85 METROS	

Leia-se:

20	1.207.701.201.501.780
FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO LARGURA DE 7CM ROLO COM 185 METROS	

Em 10 de maio de 2023

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO	
INSTRUMENTO:	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023
PARTES:	Município de Barra de Piraí e a Ong Con – Tato Centro de Pesquisas e de Ações Culturais e Sociais.
OBJETO:	O objeto do presente Termo de Colaboração é a implementação do Projeto Atletas do Futuro para promoção de política de ampliação de acesso ao esporte, lazer, educação e cultura por meio da oferta de modalidades a serem desenvolvidas no contraturno escolar à crianças, adolescentes e jovens, preferencialmente para aqueles matriculados em escolas públicas e prioritariamente em regiões de vulnerabilidade social, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC)
VALOR:	R\$ 5.324.382,34
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	826/2023.
FUNDAMNETAÇÃO LEGAL	Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 30, Inciso VI, da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual, e do Decreto nº 081 de 26 de setembro de 2017
VIGÊNCIA:	09/05/2023 à 09/05/2024
DATA DE ASSINATURA	09 de maio de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023

OBJETO: Provável aquisição de material de construção e ferramentas, para uso das Secretarias Municipal de Serviços Públicos, Defesa Civil, Complexo da Califórnia, Obras Públicas e Água e Esgoto

FORNECEDOR: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS

CNPJ/MF sob o nº 34.457.177/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<u>1.207.701.201.501.740</u> CIMENTO CP II COM 50KG	UN	7000	TUPI	R\$ 32,00	R\$ 224.000,00
VALOR TOTAL: Duzentos e vinte e quatro mil reais						R\$ 224.000,00

Data da Assinatura: 09 de maio de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023

OBJETO: Provável aquisição de produtos para limpeza e conservação dos chafarizes, localizados nas Praças: Nilo Peçanha e Júlio Braga, bairro Centro, Município de Barra do Piraí/RJ.

FORNECEDOR: JRJ Comércio Atacadista e Serviços LTDA

CNPJ nº 42.785.686/0001-13

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QTDE	MARCA	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	<u>1.2077.013.01504946</u> CORO GRANULADO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Cloro granulado dicloro isocianurato de sódio dihidrato clarificante sulfato cúprico pentahidratado - veículo alcalinizante inerte 100% teor de cloro ativo disponível 40,8% (balde 10kg)	80	CLOR	UN	R\$ 284,99	R\$ 22.799,20
0002	<u>1.2077.005.01504947</u> PASTILHAS DESINFECTANTES <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Pastilhas desinfectantes tricloro-s-triazina-triona 100% teor de cloro ativo disponível 90%	700	CLOR	UN	R\$ 14,22	R\$ 9.954,00
Valor Total: Trinta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos						R\$ 32.753,20

Data da Assinatura: 09 de maio de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 32.753,20 (Trinta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 011/2023

Certifico que a servidora SÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 6315 o período compreendido entre: 01/11/1994 a 20/10/1995, 20/11/1995 a 31/12/1995, 02/01/1996 a 01/03/1996, 17/12/1999 a 28/02/2002, 01/03/2003 a 01/03/2004, 04/05/2005 a 03/05/2006 correspondente a 1987 (hum mil e novecentos e oitenta e sete dias), atestado pela CTC – INSS nº 17001080.1.00073/23-0 correspondente a 5 anos 5 meses e 4 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 08 de maio de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de	Nº Portaria
7502/2023	DENISE APARECIDA NUNES	LICENÇA MÉDICA	30	23/04/2023	205/2023
7505/2023	GISELE MONTEIRO DA SILVA SANTOS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	21/03/2023	206/2023
7504/2023	GISELE SANTIAGO DUARTE	LICENÇA MÉDICA	60	12/04/2023	207/2023
7507/2023	MAIZA TEIXEIRA DE QUEIROZ FERREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	04/05/2023	208/2023
7207/2023	PRISCILA MATIELI MACHADO	LICENÇA MATERNIDADE	120	03/05/2023	209/2023
7508/2023	RITA DE CASSIE SOARES DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	12/04/2023	210/2023
7503/2023	TALITA CONCEIÇÃO	LICENÇA MÉDICA	120	26/04/2023	211/2023

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

